

## Código de conduta da Delta Galil

### OBJETIVO

Este código de conduta foi elaborado para delinear os requisitos mínimos para fazer negócios com as empresas afiliadas da Delta Galil Industries Ltd. ("Delta Galil"). A Delta Galil espera que todos os fornecedores realizem uma avaliação de risco relacionada a todas as cláusulas descritas neste Código e comuniquem esta Política aos fornecedores cujos materiais ou insumos sejam incorporados nas mercadorias vendidas à Delta Galil para reduzir proativamente o risco identificando lacunas e áreas potenciais de melhoria.

### OBRIGAÇÃO LEGAL

A Delta Galil e suas empresas afiliadas só farão negócios com contratados, fornecedores e agentes autorizados, aqui referidos como "Fornecedores" que cumpram as leis e regulamentos aplicáveis da jurisdição em que operam e nas jurisdições em que suas mercadorias entram no comércio. A Delta Galil não tolerará qualquer descumprimento da lei por parte de seus funcionários ou parceiros de negócios e exige que seus funcionários e parceiros relatem imediatamente qualquer suspeita de violação da lei ou regulamento. Em todos os casos em que houver diferenças entre este código, o código do cliente aplicável e a lei, será aplicado o padrão mais alto.

### TRANSPARÊNCIA

A Delta Galil espera total transparência em todos os assuntos ao trabalhar em conjunto. Todos os fornecedores e funcionários devem ser éticos em suas práticas comerciais. Os fornecedores manterão no local, por um período de 5 anos, toda a documentação necessária para demonstrar a conformidade com esses padrões, incluindo, mas não se limitando aos requisitos de manutenção de registros acordados com a Delta Galil. A Delta Galil tomará medidas afirmativas, como inspeções no local anunciadas e não anunciadas das instalações de produção, para monitorar a conformidade com esses padrões. Os fornecedores devem permitir aos representantes da Delta Galil acesso total às instalações de produção, registros de funcionários e funcionários para entrevistas confidenciais relacionadas a visitas de monitoramento. Além disso, os Fornecedores devem responder prontamente às perguntas razoáveis dos representantes da Delta Galil sobre os assuntos abordados na auditoria. A falha em fornecer acesso total ou em responder a perguntas razoáveis pode resultar em sanções ou término de relações comerciais com fornecedores. Além disso, a Delta Galil está comprometida em conhecer seus fornecedores em todos os níveis de sua cadeia de suprimentos. A Delta Galil espera que seus fornecedores promovam esse compromisso auxiliando no mapeamento de todas as cadeias de suprimentos que fabricam mercadorias para a Delta Galil.

### RELAÇÃO DE EMPREGO

Os fornecedores devem adotar e aderir a regras e condições de trabalho que respeitem os trabalhadores e, no mínimo, resguarrem seus direitos sob as leis e regulamentos trabalhistas e previdenciários nacionais e internacionais. Todos os trabalhadores devem ser informados das condições básicas de seu emprego antes de sair de casa.

### NÃO DISCRIMINAÇÃO

Embora a Delta Galil reconheça e respeite as diferenças culturais, o emprego deve ser baseado na habilidade e não na crença ou em quaisquer outras características pessoais. A Delta Galil está firmemente comprometida com o tratamento justo e igualitário de todos os funcionários. Candidatos e funcionários devem ser avaliados de acordo com suas competências, qualificações e realizações. Os Fornecedores não devem atuar com discriminação durante a contratação,

remuneração, promoção, disciplina, rescisão ou aposentadoria, incluindo discriminação baseada em grupo social, origem étnica, raça, gênero, orientação sexual, religião, nacionalidade, idade, deficiência ou qualquer outra característica.

#### TRABALHO FORÇADO

Os fornecedores não devem usar trabalho forçado, incluindo prisão, servidão, servidão ou outras formas de trabalho forçado. Nenhum trabalhador será obrigado a pagar pelo seu trabalho. Todos os custos e taxas associados ao recrutamento ou processamento de trabalhadores devem ser pagos pelo empregador e não cobrados dos trabalhadores. Os trabalhadores devem manter o controle de seus documentos de viagem e ter total liberdade de movimento. Os fornecedores devem garantir a ausência de todos os indicadores de trabalho forçado conforme descrito nos Indicadores de Trabalho Forçado da OIT. Outros requisitos estão detalhados na certificação de trabalho forçado da Delta Galil, que todos os fornecedores da Delta Galil devem entender e assinar. Todos e quaisquer pontos da certificação de trabalho forçado da Delta Galil estão integrados a este Código.

#### TRABALHO INFANTIL

Os fornecedores não devem empregar qualquer pessoa com idade inferior a 15 anos ou idade legal para trabalhar no país ou abaixo da idade para conclusão da educação obrigatória, o que for maior. Os funcionários com menos de 18 anos devem ser contratados de acordo com os regulamentos locais relativos a trabalhadores jovens.

#### LIBERDADE DE ASSOCIAÇÃO E NEGOCIAÇÃO COLETIVA

Os fornecedores devem reconhecer e respeitar o direito dos funcionários de se associarem livremente, à negociação coletiva e tomar medidas para salvaguardar seus direitos sem medo de interferência, intimidação, assédio ou retaliação. Os fornecedores também devem reconhecer esse direito em países onde o direito à liberdade de associação e negociação coletiva é restringido pela legislação local.

#### FUNCIONAMENTO DO MECANISMO DE RECLAMAÇÃO

Os fornecedores devem garantir que os trabalhadores tenham acesso a mecanismos de reclamação eficazes, que incluem vários canais de denúncia, dos quais pelo menos um é confidencial.

#### ASSÉDIO E ABUSO

Os funcionários têm o direito de trabalhar em um ambiente livre de qualquer abuso verbal, psicológico e físico, intimidação, assédio sexual, exploração, agressão ou humilhação por qualquer outro funcionário, homem ou mulher, independentemente de sua posição na empresa, os fornecedores devem tratar todos os funcionários com dignidade e respeito.

#### HORÁRIO DE TRABALHO E DESCANSO

Os fornecedores devem garantir que as horas trabalhadas dos funcionários não excedam as limitações legais de horas regulares e horas extras na jurisdição em que fabricam. A semana de trabalho regular não deve exceder 48 horas. Todo trabalho de horas extras deve ser consensual. Os fornecedores não devem solicitar horas extras regularmente e devem compensar todas as horas extras a uma taxa premium. Exceto, em circunstâncias extraordinárias, a soma das horas normais e extras em uma semana não deve exceder 60 horas. Todos os funcionários terão direito a pelo menos um dia, equivalente a 24 horas consecutivas, de folga a cada período de sete dias.

#### REMUNERAÇÃO

Os fornecedores devem remunerar seus funcionários de forma justa, fornecendo pacotes de remuneração que, no mínimo, cumpram os padrões mínimos exigidos por lei ou o salário vigente, o que for maior, e forneçam quaisquer benefícios adicionais exigidos por lei ou contrato. Os funcionários devem ser totalmente remunerados pelas horas extras de acordo com a lei local e cada funcionário deve receber uma contabilidade clara e por escrito para cada período de pagamento. Quando a remuneração não atende às necessidades básicas dos trabalhadores e fornece alguma renda discricionária, os Fornecedores devem trabalhar para tomar as ações apropriadas que busquem progressivamente obter um nível de compensação que atenda.

#### SAÚDE E SEGURANÇA

Os fornecedores devem ter sistemas implementados para identificar, prevenir e reduzir proativamente os riscos à segurança de todos os trabalhadores. Os fornecedores devem proporcionar aos seus funcionários um ambiente de trabalho limpo, seguro e saudável, projetado para prevenir acidentes e danos à saúde decorrentes ou ocorridos durante o trabalho ou como resultado da operação das instalações do empregador. Isso inclui proteção contra incêndio, acidentes e substâncias tóxicas. Os sistemas de iluminação, aquecimento e ventilação devem ser adequados. Os fornecedores são obrigados a cumprir todas as normas aplicáveis e exigidas por lei para saúde e segurança no local de trabalho nos países e comunidades em que operam. Onde instalações residenciais são fornecidas aos funcionários, os mesmos padrões se aplicam.

#### MEIO AMBIENTE

Os fornecedores devem gerenciar e trabalhar para reduzir os riscos relacionados aos impactos climáticos, como energia, água, resíduos, águas residuais, emissões atmosféricas e produtos químicos. Os fornecedores devem cumprir todas as leis e regulamentos relativos à proteção ambiental nos países em que operam. Os fornecedores devem adotar medidas responsáveis para mitigar os impactos negativos que o fornecedor tem no meio ambiente.

#### SEGURANÇA

Os fornecedores devem estabelecer procedimentos de segurança para se proteger contra a introdução de carga não manifestada em remessas de saída. Esses itens incluem drogas, agentes biológicos, explosivos, armas, materiais radioativos, estrangeiros ilegais e outros contrabandos. A Delta reconhece as Diretrizes CTPAT da Alfândega e Proteção de Fronteiras dos Estados Unidos (CBP) para fabricantes estrangeiros como requisitos mínimos aplicáveis a todos os países importadores.

#### DIREITOS DAS MULHERES

Os fornecedores devem garantir que as trabalhadoras recebam remuneração, incluindo benefícios, igualdade de tratamento, igual avaliação da qualidade de seu trabalho e igualdade de oportunidades para preencher todos os cargos abertos aos trabalhadores do sexo masculino. Testes de gravidez não serão uma condição de emprego, nem serão exigidos dos funcionários. As trabalhadoras que gozem de licença de maternidade (de duração determinada pelas leis locais e nacionais) não serão despedidas nem ameaçadas de despedimento, perda de antiguidade ou dedução de salários, e poderão regressar ao seu antigo emprego com a mesma remuneração e benefícios. Os trabalhadores não serão forçados ou pressionados a usar contracepção. Os trabalhadores não serão expostos a perigos, incluindo colas e solventes que possam pôr em perigo a sua segurança, incluindo a sua saúde reprodutiva. Os fornecedores devem fornecer serviços e acomodações adequados às trabalhadoras em relação à gravidez.

### SUBCONTRATAÇÃO

Os fornecedores não devem utilizar subcontratados na fabricação de produtos ou componentes da Delta Galil sem a aprovação por escrito da Delta Galil e somente após o subcontratado concordar em cumprir este Código de Conduta.

As violações desses princípios serão devidamente remediadas às custas do Fornecedor. A Delta Galil reserva-se o direito de tomar as medidas necessárias para garantir o cumprimento futuro dessas normas. O não cumprimento dessas normas resultará, em última análise, na rescisão do relacionamento entre a Delta Galil e o fornecedor autorizado.